

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA****PORTARIA Nº 008/2022 NATAL, 20 DE MAIO DE 2022****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN**

Portaria Nº 008/2022 Natal, 20 de maio de 2022

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **José Agnaldo Veríssimo Negreiros**, portador do CPF nº 455.202.674-72, o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de 280,00 (duzentos e oitenta reais) na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento durante permanência nas cidades de Apodi e Mossoró/RN, no período de 23 e 24 de maio de 2022, com a finalidade de conduzir a equipe técnicas para participar da Audiência Pública de Apresentação do

Diagnóstico Técnico Participativo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Apodi, a realizar-se na Câmara de vereadores de Apodi/RN.
Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:166994B7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Presidente da Comissão Permanente do Município de Acari/RN torna público que, após a análise dos documentos habilitatórios, realizada no âmbito da Tomada de Preços de nº 005/2022, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, CONCERNENTES EM PARECERES E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, DESTINADOS A ASSESSORAR O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, decidiu INABILITAR a empresa ANA PAULA CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 28.272.886/0001-41 pelo não cumprimento as normas do edital e, HABILITAR as empresas: HOLANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 14.479.564/0001-81 e SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 13.462.731/0001-09, cumprindo as exigências editalícias. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo previsto nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja apresentado recurso no prazo fixado, fica desde já marcada para o dia **31 de maio de 2022, às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Ari de Pinho, Acari/RN a abertura do envelope de Proposta de Preços, ficando os interessados intimados para, querendo, comparecerem a sessão pública acima convocada.

Acari/RN, 20 de maio de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO -

Presidente da CPL (Substituta).

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:A99F3F09**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2132/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Secretário de Tributação e Administração do município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da